

Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Ano XXIV - Edição N.: 5592

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA**

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14 horas, no auditório da Casa dos Conselhos situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, ocorreu a 2ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Antecedendo a instalação da Sessão Plenária, a Organização da Sociedade Civil Instituto HAHABA apresentou para as/os Conselheiras/os, Colaboradores, Convidados/as e demais presentes, o Bloco Carnavalesco de mesmo nome para uma apresentação musical, extrato do projeto desenvolvido para as Crianças e Adolescentes hospitalizadas em Belo Horizonte, com recurso apoiado pelo FMDCA/BH. A seguir, o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou, às 14:20 horas, a 2ª Sessão Plenária Ordinária agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as), colaboradores (as) e demais convidados (as), bem como ao Instituto HaHaHa e ao seu Bloco pela alegre apresentação e pelo trabalho desenvolvido. Em seguida, o Presidente Marcelo Moreira solicitou às/aos conselheiras/os governamentais presentes, um representante para compor a mesa visando substituir interinamente a Conselheira Ana Paula Simões Hilário, com ausência justificada, para secretariar a reunião, sendo indicada a Conselheira Claudinéia Ferreira Jacinto. O Presidente procedeu à verificação do número de conselheiros presentes e a composição do quórum, totalizando 18 (dezoito) Conselheiros (as) em condição de voto, sendo 10 (dez) representantes da sociedade civil e 08 (oito) representantes governamentais. Estiveram presentes na sessão plenária os seguintes conselheiros de direitos: Conselheira Titular Eleusa Andrade Veiga, representante do Grupo de Desenvolvimento Comunitário – GDECOM; Conselheira Titular Elen Regina do Couto Silva, representante do Instituto HaHaHa; Conselheiro Titular Ananias Neves Ferreira, representante do Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor – CEVAM; Conselheira Titular Luana de Souza Gonçalves,

representante da Terra da Sobriedade – Associação de Atenção à Dependência Química; Conselheira Titular Fernanda Lara de Miranda, representante do Centro de Integração Empresa Escola MG – CIEE/MG; Conselheira Titular Roseli Costa, representante da Associação Mineira de Reabilitação – AMR; Conselheira Titular Rita Ana da Silva Lima, representante da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de MG; Conselheiro Titular Luiz Carlos da Cruz, representante do Grupo de Escoteiro Nova Floresta; Conselheira Titular Fernanda Matos, representante da Rede Cidadã; a Conselheira Titular e Vice-Presidente Andrea Francisca dos Passos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC; Conselheira Titular Claudinéia Ferreira Jacinto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG; Conselheira Titular Rejane Ferreira dos Reis, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Conselheira Titular Maria Thereza N. Martins Fonseca, representante da Subsecretaria de Assistência Social; Conselheira Titular Larissa Ferreira Dias Leite, representante da Coordenadoria da Administração Regional; Conselheiro Suplente Peter de Figueiredo Gontijo, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Conselheiro Titular Marcelo Antônio Derussi, representante da Secretaria Municipal de Governo; Conselheira Titular Fabíola Ribeiro Farias, representante da Fundação Municipal de Cultura e a Conselheira Suplente Lucinéia Dias de Lima. A sessão plenária contou também com a presença da Promotora Maria de Lourdes Santa Gema, da 23ª Promotoria de Justiça Cível dos Direitos da Criança e do Adolescente/BH; dos servidores e estagiárias da Secretaria Executiva do CMDCA/BH, além de outros colaboradores. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Titular Fabiano Antônio Sena Peres, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A lista de presença contendo as assinaturas, justificativas de ausência, documentos e apresentação em slides referentes às matérias encontram-se em anexo. Em seguida, o Presidente Marcelo Moreira apresenta a proposta de pauta, sendo aprovada à unanimidade por 18 (dezoito) votos favoráveis. Na sequência, passou-se ao 1º ponto da pauta: Aprovação da Ata da 2ª Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2017. Não havendo pronunciamento do Plenário, a ata é colocada em votação, obtendo 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do conselheiro Ananias Neves Ferreira. 2º ponto de pauta: apresentação, discussão e deliberação sobre a Agenda Anual do CMDCA/BH, contendo datas e horários das sessões plenárias e das reuniões das Comissões Temáticas para o ano de 2018. A única discussão neste ponto de pauta refere-se ao horário de início das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, se seria às 13:30 ou 14 horas. A Conselheira Luana de Souza chama a atenção dos Colegas Conselheiros/as quanto à

pontualidade das/os conselheiras/os para que não haja prejuízo no cumprimento da pauta e nem adiamento do horário previsto para o término das sessões. Quanto à agenda das Comissões Temáticas, foram mantidos inalterados as datas e horários das reuniões. A matéria foi votada pelo Plenário, obtendo 17 (dezesete) votos a favor da manutenção do horário das 13:30 horas para início das sessões plenárias e 01 (uma) abstenção da conselheira Fabíola Ribeiro Farias. 3º ponto da pauta: apresentação, discussão e deliberação das matérias apresentadas pelas Comissões Temáticas. COMISSÃO DE FUNDO, ORÇAMENTO E RECURSOS PÚBLICOS (CFORP). A Coordenadora Eleusa Andrade iniciou sua fala manifestando sobre as dificuldades enfrentadas pela CFORP para cumprir plenamente com as atribuições da comissão temática devido à ausência do/a técnico/a (analista de políticas públicas) para dar suporte aos trabalhos da comissão. Feito este registro, a Coordenadora apresenta a análise da demanda de aditamento de prazo e de alteração de algumas despesas de recursos humanos (RH) do projeto “Jovens Profissionais do Futuro”, da Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã, cujo objetivo geral do projeto é “... oportunizar aos jovens de medidas socioeducativo, uma orientação profissional qualificada, desenvolvendo competências inerente ao mercado de trabalho”. A proposta prevê o aumento do prazo em mais 10 (dez) meses para execução e a alteração de um dos itens de Recursos Humanos em função do aumento do prazo proposto e da manutenção do número de adolescentes previstos no projeto. A Sra. Eleusa apresenta a análise da Comissão e consulta se algum representante da Organização da Sociedade Civil gostaria de se manifestar, abrindo para esclarecimentos de dúvidas do Plenário. A representante da Organização da Sociedade Civil em questão e também Conselheira Fernanda Matos, aprofunda a justificativa da demanda e realiza os esclarecimentos demandados pelo Plenário. A seguir, a Coordenadora apresentou o parecer da CFORP, que foi favorável, e o Presidente do CMDCA coloca a matéria em votação. O Plenário acompanhou o voto da Comissão à unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. CREIRP - COMISSÃO DE REGISTRO, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS - CREIRP. Inicialmente, o Coordenador da Comissão, Conselheiro Petter de Figueiredo Gontijo, faz uma apresentação sintética destacando o status dos 68 (sessenta e oito) processos que tramitaram na CREIRP até 02 de fevereiro de 2018. O Sr. Petter informa que a apresentação de todos os pareceres da Comissão previsto em pauta será dividida entre ele e a Conselheira Roseli Costa, integrante da CREIRP. São eles: a) Renovação de Registro e Reavaliação de Programa de 09 (nove) organizações da sociedade civil; b) Registro e Inscrição de Programa de 04 (quatro) organizações da sociedade civil; e, c) 01 (uma) Inscrição e Cancelamento de Programa. Em seguida, passa-se à apresentação do

parecer referente ao primeiro grupo: a) RENOVAÇÃO DE REGISTRO E REAVALIAÇÃO DE PROGRAMA. Tiveram parecer favorável da CREIRP e aprovação do Plenário os seguintes programas/organizações da sociedade civil: 1) Associação Casa Novella com o programa “Casa Acolhida Novella”: aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis (quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros no momento da votação). As dúvidas relacionadas ao Abrigamento levantadas pelos conselheiros são esclarecidas pela representante da Entidade, Sra. Elma Alves Garcia Lopes. 2) Casa de Acolhida Padre Eustáquio – CAPE: aprovado com 15 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção (quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros no momento da votação). A representante da Organização da Sociedade Civil apresenta brevemente o histórico da Organização da Sociedade Civil e esclarece as dúvidas e questionamentos levantados pelos presentes. A Promotora Sra. Maria de Lourdes Santa Gema questiona o processo educacional dispensado aos pacientes visto que existe uma parceria com a SMED – Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, para executar e monitorar os alunos e as escolas de origem, bem como o conteúdo escolar administrado, objeto do programa em questão. A Conselheira Maria Thereza esclarece que a oferta de educação na CAPE foi sugerida por ela como articuladora municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, por ocasião da visita à Organização da Sociedade Civil em 2016. A representante da Organização da Sociedade Civil, presta os esclarecimentos necessários sobre o projeto desenvolvido, informando que a CAPE articula com o Sistema Único de Saúde para o fornecimento de medicamentos e quando não é possível, os adquire para o público-alvo. 3) Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana: aprovado com 17 (dezesete) votos a favor (quórum de 17 (dezesete) conselheiros no momento da votação). A Sra. Maria de Lourdes questionou se a Organização da Sociedade Civil “trabalha com o Estatuto da Criança e Adolescente” e solicita à CREIRP a observância sobre este aspecto. Informa ainda que a 23ª Promotoria de Justiça Cível dos Direitos da Criança e do Adolescente/BH procederá modificações na emissão de atestado este ano, exigindo das organizações da sociedade civil comprovação do conhecimento e atuação com base no ECA, de acordo com a natureza da Organização da Sociedade Civil e objeto do programa/projeto. Segundo a Promotora, se a organização da sociedade civil, por exemplo, se propõe a trabalhar com formação, com oficinas, com cursos de capacitação, dentre outros, será exigido que na grade dos cursos ofertados, contenha ementas/conteúdos que abordem o ECA. “Não basta falar de Cidadania, é preciso abordar os Direitos”, conclui. A representante da Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, Sra. Isabela, prestou os esclarecimentos necessários, informando que o ECA será aprofundado nas atividades da organização da sociedade civil. 4)

Instituto Gil Nogueira: aprovado com 13 (treze) votos a favor e 05 (cinco) abstenções (quórum de 18 (dezoito) conselheiros no momento da votação). O programa inscrito propõe contribuir para a redução do analfabetismo funcional entre crianças e adolescentes regularmente matriculados do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas, na faixa etária de 06 a 12 anos de idade, através da promoção da leitura e interpretação de obras literárias, ofertados por uma biblioteca itinerante (caixa com 50 livros). A Conselheira Fabíola Farias pediu esclarecimentos sobre o projeto considerando que toda rede municipal tem biblioteca escolar, e que a rede estadual não atende crianças na faixa etária de 6 a 12 anos e que cursa o ensino fundamental (1º ao 5º ano). Observou-se uma polêmica em relação ao relatório da SMED que demonstra que as escolas estaduais atendem a este perfil também. A Promotora Maria de Lourdes sugeriu que a CREIRP solicitasse à Secretaria Municipal de Educação esclarecesse sobre a questão, “solicitando um atestado”. A Conselheira Fabíola Farias informa que não é questão de declaração ou atestado. Registra-se que não havia representante da Organização da Sociedade Civil na Sessão Plenária. 5) Orquestra Escola CRIARTE: aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. A Promotora Maria de Lourdes questionou sobre se e como o ECA é trabalhado. A representante da Organização da Sociedade Civil presente, Sra. Silvana, respondeu que não trabalham com o ECA de forma contínua, apenas pontualmente, mas que irão incorporar as sugestões ao trabalho. O Coordenador Petter informou que a Conselheira Roseli daria sequência à apresentação do restante das matérias da CREIRP. 6) Movimento Familiar Cristão de Belo Horizonte – MFC BH: aprovado com 16 (dezesesseis) votos a favor (quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros no momento da votação). 7) Instituto da Oportunidade Social – IOS: aprovado com ressalva (em função da faixa etária) com 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções (quórum de 17 conselheiras/os no momento da votação). Houve questionamento quanto à faixa etária do público alvo do programa/projeto inscrito (Adolescentes e jovens, idade entre 16 e 29 anos, usuários da rede socioassistencial, cursando ou que possuam o ensino médio concluído na rede pública de ensino). Foi recomendado à CREIRP que apresente em seu relatório e resumo de apresentação a informação sobre a faixa etária e abrangência do programa/projeto. 8) Instituto HaHaHa: aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis (quórum de 16 conselheiras/os no momento da votação). 9) Terra da Sobriedade – Associação de Atenção à Dependência Química: aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário (quórum de 17 conselheiras/os no momento da votação). As 02 (duas) representantes da Organização da Sociedade Civil presentes, a Conselheira Luana de Souza e Rosiléia da Silva Vieira, esclareceram as dúvidas levantadas pelos presentes. A Promotora

Maria de Lourdes Santa Gema pede esclarecimentos sobre o acesso dos cidadãos/cidadãs ao tratamento na Organização da Sociedade Civil e se há interface com a área de Saúde. A Conselheira Rejane Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, questiona a faixa etária informada pela Organização da Sociedade Civil (0 a 21 anos), considerando as características de se trabalhar com as crianças de modo geral, sobretudo, as da primeira infância. A Conselheira Maria Thereza ressalta a importância do trabalho ser realizado em rede, de forma transversal e em interface com os Conselhos de Saúde e de Assistência Social. A Conselheira sugere ainda que a Organização da Sociedade Civil utilize indicadores para medir a satisfação e a diferença que o trabalho faz na vida das pessoas e famílias atendidas. A representante da Organização da Sociedade Civil, Luana de Souza, responde às questões, destacando que apenas 03 organizações da sociedade civil trabalham com comunidade terapêutica e que sua Organização da Sociedade Civil é parceira dos programas sociais. A Promotora Maria de Lourdes propõe que o CMDCA/BH traga a discussão para si, que seja o protagonista dessa discussão. Cita ainda que a proposta do Ministério Público se efetivou em um Grupo da Saúde onde a primeira reunião do ano para discutir esta questão em específico foi em 08/02/2018. O Presidente do CMDCA/BH, Sr. Marcelo Moreira informa que o CMDCA/BH integra este Grupo cuja representante é a Conselheira Luana de Souza. O Conselheiro Marcelo Derussi, que também é Conselheiro do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, reitera a necessidade de ampliar a rede de atendimento e “unir os Conselhos de Assistência Social, Saúde, dos Direitos da Criança e Adolescente e de Drogas para discussão”. O Presidente Marcelo Moreira sugere aos conselheiros governamentais Marcelo Derussi e Rejane Ferreira que essa temática (dependência química, saúde, atendimento, rede, papel das Entidades Sociais etc.) seja tratada em Conferência Livre preparatória da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Representante da Organização da Sociedade Civil, Conselheira Luana de Souza, agradece pelas perguntas e sugestões. Por fim, é recomendado pelo Plenário a inclusão no material publicitário do tema relacionado ao combate e enfrentamento do uso e abuso de álcool, a ser trabalhado com os 10 (dez) mil ambulantes credenciados para trabalhar durante o Carnaval 2018. b) REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA: 1) Associação Espírita Christopher Smith: aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. 2) Associação Cultural Arte e Educação - ACAE: aprovado com 15 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção (quórum de 16 conselheiros no momento da votação). A Promotora Maria de Lourdes solicita esclarecimentos sobre o motivo do resumo padrão apresentado pela CREIRP constar a resposta “Não” para alguns dos itens que identifica se a Organização da Sociedade Civil cumpriu as pendências no prazo após a

1ª ou 2ª Notificação, e por que a CREIRP não cumpriu o prazo. A Comissão explicou todo o fluxo e prazo total, que é de até 120 (cento e vinte) dias, e que, considerando este prazo tanto a Organização da Sociedade Civil quanto à CREIRP cumpriu com todos os prazos regimentais, caso contrário, não seria item de pauta desta Sessão Plenária. O Coordenador da CREIRP informa que a Conselheira Roseli, integrante da CREIRP, dará sequência à apresentação do restante da pauta desta Comissão Temática.

3) Associação de Apoio e Proteção à Comunidades Carentes e Crianças com Câncer – APACC: além do Registro, a Organização da Sociedade Civil propôs inscrição de 02 (dois) programas, sendo aprovado com 16 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção (quórum de 17 conselheiros no momento da votação). Presentes o Sr. André, representante da organização da sociedade civil, acompanhado de 02 (duas) pessoas da Comunidade atendida. Não houve questionamento por parte dos Conselheiros ou colaboradores presentes.

4) Gestão de Políticas Sociais - GESOIS: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis (quórum de 15 conselheira/os no momento da votação). Presentes 02 (duas) representantes da Organização da Sociedade Civil que esclareceram as dúvidas surgidas em relação ao público-alvo (100 adolescentes entre 14 a 18 anos) e capacidade de atendimento da Organização da Sociedade Civil (1200), apresentando o protocolo dessas alterações já solicitadas à CREIRP.

c) INSCRIÇÃO DE PROGRAMA: Por último, a CREIRP apresenta parecer favorável sobre a solicitação de inscrição do Programa de Proteção/ Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado “Contra turno Escolar - Ler, Aprender e Ser” e o cancelamento da inscrição dos programas intitulados “GAM KIDS” e “FILHAS DO REI”, solicitado pela Organização da Sociedade Civil Instituto Herdeiros de Deus – HERDAR, sendo aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis do Plenário (quórum de 17 (dezesete) conselheiros no momento da votação). Encerradas as matérias das Comissões Temáticas, às 16:57 horas, foi em seguida apresentado o Banner da Campanha de Combate e Enfrentamento do Uso e Abuso de Álcool para o Carnaval.

4º ponto da pauta: Discussão do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Conselheiros Tutelares - CAACTS para o exercício de 2018, apresentado na Sessão Plenária anterior pela Conselheira Larissa Leite, Neste tópico, a Promotora Maria de Lourdes informa que o Ministério Público realizou visitas técnicas a todos os 09 (nove) Conselhos Tutelares de Belo Horizonte, observando-se ausência de uniformidade das ações e procedimentos na atuação dos mesmos. Sugere que o CMDCA/BH solicite ao MP o relatório produzido para orientar o Poder Público na correção e ajustes das ações dos Conselhos Tutelares. A proposta do “Dia do Conselheiro Tutelar” também gerou dúvidas e questionamentos por parte de alguns Conselheiros/as. A Conselheira Fabíola Farias questiona a proposta do “Dia

do Conselheiro Tutelar” quanto ao item referente à contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para os Conselheiros tutelares, sugerindo que fosse realizado por técnicos e gestores da própria PBH. O Presidente Marcelo Oliveira explica que a ideia deste dia comemorativo é de “reconhecimento” ao trabalho desses Servidores e não “para realizar churrasco, festa, homenagem dentre outros similares, mas sim de Mobilização”. A Conselheira Luana explica que a relação entre os Conselheiros Tutelares e destes com os Conselheiros de Direitos vem melhorando após implantação de algumas ações e passos, e que a “homenagem” é na perspectiva de melhorar o diálogo, a padronização de ações e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade. As Conselheiras Larissa Leite e Andrea Passos, Vice-Presidente do CMDCA/BH, esclareceram e detalharam as ações e investimentos, como padronização e fluxos internos, registro eletrônico de ponto e jornada de trabalho, destinação de apoio administrativo com previsão de movimentação de Assistentes Administrativos, dentre outros, que vem sendo realizados desde a Avaliação realizada em 2017, conforme consta em Atas. A Promotora Maria de Lourdes informou que as recomendações do MP são desde 2015, que os fluxos internos e esquema organizacional dos Conselhos Tutelares devem ser elaborados pelo Órgão gestor e que “há questões sérias” que podem gerar ações administrativas contra os Conselheiros Tutelares. O Presidente Marcelo Oliveira esclarece as questões ainda pendentes sobre este assunto. Às 17:36 horas, o Conselheiro Ananias Neves solicita que seja registrado em ata o fim da sessão plenária. O Presidente Marcelo Moreira retoma a fala e pergunta ao Plenário, que é soberano, sobre a continuidade da sessão plenária ou se as 2 (duas) Comissões Temáticas que faltavam apresentar os respectivos Plano anual de Trabalho seriam pauta de Plenária Extraordinária. A Plenária definiu pela segunda opção. O Assessor Jurídico do CMDCA/BH, Dr. Marcelo Caldeira, sugeriu à CREIRP alteração na metodologia de apresentação da sua matéria, a fim de otimizar e diminuir o tempo de apresentação e discussão visto que no modelo atual está muito extenso, comprometendo o horário e a pauta. Por fim, o Presidente Marcelo Moreira informou sobre a Campanha contra o abuso sexual de crianças e adolescente e contra o trabalho infantil a realizar-se na Rodoviária na 6ª feira, dia 09/02/2018, véspera de Carnaval, convidando a todos e todas Conselheiro/as para colaboração, encerrando a sessão às 17:45 horas. Eu, Claudinéia Ferreira Jacinto, secretariei interinamente esta sessão plenária e lavrei a presente ata, que deverá ser encaminhada aos Conselheiros de Direitos, aprovada em sessão plenária, assinada pelos conselheiros e publicada no Diário Oficial do Município – DOM.